

**REGULAMENTO – CAMPANHA “ISENÇÃO DA PRIMEIRA MENSALIDADE – INGRESSANTE
VESTIBULAR 2026.1”**

A Universidade Iguaçu – UNIG, no uso de suas prerrogativas institucionais, estabelece o presente regulamento, que disciplina a campanha promocional destinada a conceder isenção da primeira mensalidade promocional, no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), aos candidatos que realizarem cadastro presencial no dia 07 de dezembro de 2025, durante a ação realizada no jogo Fluminense x Bahia, e que efetuarem matrícula para ingresso no período letivo 2026.1, observadas as condições previstas neste instrumento.

As demais mensalidades seguirão integralmente os valores e condições previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, não sofrendo qualquer alteração em razão desta campanha.

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A campanha consiste na concessão, por mera liberalidade da UNIG, de isenção da primeira mensalidade promocional correspondente ao período letivo 2026.1, limitada ao valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), desde que cumpridos todos os requisitos deste regulamento.

1.2. Somente fará jus ao benefício o candidato que:

a) realizar cadastro presencial com a equipe da UNIG no dia 07/12/2025;

1.3. A isenção prevista é exclusivamente para a primeira mensalidade promocional de 2026.1, não sendo cumulativa, renovável, recorrente ou extensiva a quaisquer outras mensalidades, encargos ou serviços.

2. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

2.1. A campanha é válida para cadastros realizados exclusivamente no dia 07 de dezembro de 2025.

2.2. A UNIG reserva-se o direito de encerrar, alterar ou suspender esta campanha a qualquer momento, sem direito adquirido ou indenização.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar candidatos aptos ao ingresso no ensino superior, conforme legislação vigente, nos cursos presenciais, semipresenciais e EAD, relacionados no item 5 deste regulamento, **exceto Medicina**.

3.2. A participação é pessoal, individual e intransferível.

3.3. Terá direito ao benefício o candidato que preencher corretamente o formulário presencial, realizar inscrição online e cumprir os requisitos legais para matrícula.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO

4.1. A isenção será aplicada exclusivamente nos atendimentos dos Campi Nova Iguaçu, Rio de Janeiro e Itaperuna.

4.2. A isenção será aplicada após conferência e validação dos dados e documentos.

4.3. A ausência de comparecimento presencial ou documentação incompleta resultará na perda do benefício.

5. DOS CURSOS PARTICIPANTES

5.1 Cursos de Graduação Semipresencial do Campus I - Nova Iguaçu, participantes da promoção descrita no item 1: Administração, Análise e Des. de Sistemas; Biomedicina, Educação Física (Bac), Educação Física (Lic), Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Farmácia, Nutrição, Serviço Social.

5.2 Cursos de Graduação Presencial do Campus I - Nova Iguaçu, participantes da promoção descrita no Item 1: Ciências Biológicas (Lic) (Bac), Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia,

CST em Estética e Cosmética, CST em Gestão de Rec. Humanos, CST em Logística.

5.3 Cursos de Graduação Semipresencial do Campus V - Itaperuna, participantes da promoção descrita no Item 1: Administração, Biomedicina, Educação Física (Bac), Educação Física (Lic), Engenharia de Produção, Farmácia, Nutrição.

5.4 Cursos de Graduação Presencial do Campus V - Itaperuna, participantes da promoção descrita no Item 1: Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia, Farmácia, Nutrição.

5.5 Cursos de Graduação Semipresencial da Unidade Centro do Rio de Janeiro, participantes da promoção descrita no Item 1: Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Nutrição, Análise e Desenv. de Sistemas, Ciência da Computação, Farmácia, Recursos Humanos, Gestão Pública, Pedagogia.

5.6 Cursos de Graduação EAD participantes da promoção descrita no Item 1: Administração, Analise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão de Logística, Gestão de Recursos Humanos, Gestão em Tecnologia da Informação, Gestão Financeira, Gestão Pública, Marketing, Processos Gerenciais, Redes de Computadores, Segurança Pública.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. A promoção não é cumulativa com outras campanhas, bolsas, descontos ou convênios.
- 6.2. A UNIG poderá solicitar comprovação das informações fornecidas.
- 6.3. A participação implica aceitação integral deste regulamento.
- 6.4. A UNIG poderá cancelar o benefício em caso de fraude ou descumprimento dos requisitos.
- 6.5. Caso o candidato não cumpra requisitos legais de ingresso, o benefício não será concedido.
- 6.6. O benefício é exclusivamente promocional, não gerando direito adquirido.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Este regulamento estará disponível no site oficial da UNIG e poderá ser atualizado a qualquer tempo.
- 7.2. Casos omissos serão analisados pela Diretoria Acadêmica.
- 7.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos canais oficiais da UNIG.

Li e declaro estar de acordo com todas as condições do presente regulamento.

_____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Atenção: esse documento deverá ser impresso e assinado pelo candidato no ato da matrícula.